

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 64/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 107, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24 de julho de 2017 e aprovada em 07 de agosto de 2017.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 07 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL  
Dact:GL  
Conf:RB  
Serviço Emissor: DAAOM



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA Nº107  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 24/07/2017

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00**

**Aprovada em 07/08/2017 e publicitada através do Edital n.º 64/2017**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2017**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
  - 1. DOM – DIEPT – empreitada “Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares” – abertura de concurso público**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
  - 1. SMTUC – Concurso Público Ref. CP/1487/2017 – Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros – autorização de despesa/decisão de contratar**
  - 2. DFIO – DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira o custo social dos transportes SMTUC – julho**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
  - 1. DDSA-DEAS – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra – proposta de apoio financeiro**
  - 2. DDSA – DEAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – proposta de apoio financeiro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DDSA – DEAS – Casa do Pai – Centro de Apoio Social – proposta de apoio financeiro
  4. DDSA – DEAS – Obra Social de Torre de Vilela – proposta de apoio financeiro
  5. DDSA – DEAS – Transportes Escolares – proposta de aprovação do Plano Municipal de Transportes para o ano letivo 2017/2018 e da despesa global
  6. DDSA – DEAS – Consulta ao abrigo de acordo-quadro nº 7/2017 – aquisição de refeições escolares para o ano letivo 2017/2018 – relatório final do júri
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto musical “Pequenos Piratas” – 8 de julho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação
  2. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de “Teatro para Bebés – Planeta Plim” – 22 de julho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação
  3. DCTD – DCT – A2C2-Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra – candidatura ao apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017
  4. DCTD – DCT – GAAC-Grupo de Arqueologia e Arte do Centro – candidatura ao apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017 – comemoração dos 150 anos de Camilo Pessanha
  5. DCTD – DCT – GEFAC – DVD do espetáculo De Novo Mar – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017
  6. DCTD – DCT – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – II Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – apoio pontual
  7. DCTD – DCT – XXXII Edição da Feira das Cebolas – 2017 – apoio pontual
  8. DCTD – DCT – Feira Cultural de Coimbra 2017 – Relatório
  9. DCTD – DCT – Anozero’17: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Proposta de Apoio Pontual ao CAPC
  10. DCTD – DBAM – Proposta de Protocolo da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra – conhecimento
  11. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DAAOM – V Expo Cernache 2017 – pedido de apoio – freguesia de Cernache
  2. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – proposta de apoio financeiro para a realização de atividades em 2017
  3. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – proposta de participações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2016/2017
- VI. HABITAÇÃO**
1. DDSA – DHS – realojamento do agregado familiar de M.E.L.S. para a habitação sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE) – lote 11, 1º direito
  2. DDSA – DHS – Estudo Socioeconómico dos agregados familiares residentes no terreno do Ministério da Justiça na Rua Figueira da Foz/Rua João Machado
- VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Zona de Intervenção Florestal (ZIF Coimbra Este) – proposta de adesão do Município de Coimbra – esclarecimento
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAG-GC – “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – minuta de contrato
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DOM – DIEPT – Empreitada “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1ª Fase – PEDU (Ligação Parques de Estacionamento Av. Fernão de Magalhães/Rua Padre Estevão Cabral) – abertura de concurso público
  2. GAI – Parque Empresarial de Eiras – lote 4
  3. DAG – DAJ – Proposta para modificação do art.º 9º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU – DGU – Construções Correia & Marques – alvará 606 – administrador da insolvência-Rui Nunes Dias da Silva – resposta a ofício – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. nº 63838/2016
  2. DPGU – DGU – Rimara, Soc. Construções, Lda. – prorrogação de licença/comunicação prévia – Santa Clara – Reg. nº 31615/2015
  3. DPGU – DGU – Obridinâmica, Construções, Lda. – operação de loteamento/alteração – alvará 589 – Rua Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. nº 4501/2017
- XI. FREGUESIAS**
1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2017 – proposta de alteração
  2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Ceira para o ano de 2017 – proposta de alteração
  3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2017 – proposta de alteração
  4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2017 – proposta de alteração
  5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesias de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração
  6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2017
  7. GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – pagamento antecipado do 3º trimestre de 2017
- XII. OUTROS**
1. DFIO-DPA – Consulta ao abrigo de acordo quadro nº 8/2017 – limpeza de instalações municipais – lista de erros e omissões – ratificação
  2. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento nº 12 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 15/2017) – conhecimento
  3. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura nº CENTRO-07-2114-FEDER-000024 – Coimbra Região de Cultura – Património Natural e Cultural – conhecimento
  4. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura nº CENTRO-08-0550-FEDER-000011 – Região de Coimbra 2.X – Promoção das TIC na administração e serviços públicos – conhecimento

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
Paulo Jorge Carvalho Leitão



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

José António Pinto Belo  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco José Pina Queirós  
Paulo Alexandre Machado Pereira



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

##### 1. Incêndios em Coimbra

Disse que durante todo o dia de ontem alguns munícipes fizeram-lhe chegar as suas preocupações relativamente aos vários focos de incêndio que se verificaram junto à malha urbana da cidade de Coimbra. Não obstante, todos elogiaram a pronta intervenção dos bombeiros e de todos os outros meios envolvidos. Felizmente, desta feita o contexto não se afigurou tão gravoso como em 2005.

##### 2. PT-Comunicações vive momento conturbado

No passado dia 14 de julho deslocou-se à entrada das instalações da PT-Comunicações, agora controlada pelo Grupo Altice. Aquela que já foi uma das maiores empresas nacionais vive atualmente um período de indefinição extremamente conturbado e os seus trabalhadores estão muito apreensivos quanto ao seu futuro profissional, nomeadamente devido à transferência para empresas subsidiárias da multinacional Altice. Segundo lhe explicaram, durante um ano ser-lhes-á assegurado exatamente o ordenado que auferem hoje, bem como algumas outras regalias que têm, mas depois disso tudo poderá estar em causa, ao abrigo de uma leitura demasiado liberal e aberta os artigos nº 285º a 287º do Código do Trabalho relativamente à regra de transmissão de estabelecimento. Em Coimbra esta é uma preocupação muito sentida. Aqui a PT tem cerca de 250 trabalhadores, sem considerar os trabalhadores do *call center*, que são umas largas centenas. Há, portanto, uma enorme apreensão com esta situação numa empresa que é fundamental para assegurar a soberania e a segurança do próprio país. E deu como exemplo os incêndios, onde foi possível constatar o importante papel que pode ter uma empresa de telecomunicações.

##### 3. Aldi Santa Clara



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre a construção do supermercado Aldi de Santa Clara, alguns munícipes transmitiram-lhe preocupação relativamente à envolvente, à mata circundante, nomeadamente nas traseiras do edifício que está a ser construído junto à Rua Coelho da Rocha. Os moradores dizem que havia ali um espaço cuidado que está a ser destruído com esta obra.

### **4. Associação Cavalos Azul**

Num momento em que a Câmara atribui, e muito bem, vários apoios a instituições de apoio à deficiência, deixou a preocupação de pessoas ligadas à Associação Cavalos Azul, que desenvolve um trabalho notável e que, aliás, muito recentemente mereceu a visita de um membro do Governo responsável por esta área. A Cavalos Azul queixa-se de escassez de meios para o seu funcionamento e solicita, uma vez mais, o apoio da Autarquia.

O Senhor **Presidente** disse que teve lugar uma visita de trabalho importante à Associação Cavalos Azul, com vista à criação de condições para se poder apoiar complementarmente aquela instituição, seja por fundos europeus, seja por fundos do Orçamento de Estado 2018, seja por fundos da Câmara Municipal de Coimbra, a apreciar e deliberar atempada e adequadamente. Acrescentou que, no mesmo dia, teve oportunidade de visitar uma instituição e ver in loco o importante trabalho que está a ser feito pelo Centro Social de S. João, uma instituição que só conseguiu ter estatuto de efetividade depois de uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra e que está já a funcionar com evidências de boa qualidade.

### **5. Reabilitar para Arrendar – Rua Corpo de Deus**

Deu conta da consignação, há poucos dias, da obra na Rua Corpo de Deus, no âmbito do Reabilitar para Arrendar. Esta é mais uma de um conjunto de empreitadas que a Câmara lançou, umas estão no terreno, já em execução, outras mais atrasadas, em prédios propriedade do Município. Decorre, neste momento, um vasto número de empreitadas em edifícios, desde o Beco das Canivetas à Rua Bernardo de Albuquerque.

### **6. Sardinhada no Bairro do Ingote**

No passado dia 22 esteve, a convite da Associação de Moradores do Bairro do Ingote, numa sardinhada muito participada, que decorreu no bairro. Na impossibilidade, por motivos de saúde, do Presidente da União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades marcar presença, foi representado pela secretária da junta. Esta festa mostrou, uma vez mais, o dinamismo desta associação de moradores. O Senhor Vereador lembrou que, no fim de semana anterior, já havia estado em festa idêntica no Bairro da Fonte da Talha, outro exemplo de dinâmica, convívio e animação que mostra bem a importância do associativismo nos bairros para o bem-estar dos moradores e a melhoria das condições do próprio bairro.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Belo**

#### **1. Vasco Gervásio**

Já passaram cerca de 3 anos desde que o Senhor Vereador propôs a este Executivo que a cidade de Coimbra não esquecesse o exemplo de desportista e de cidadão que foi Vasco Gervásio, que faz parte da História de uma das maiores instituições da cidade – a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol. Homem solidário, generoso, cidadão disponível e ético, deixou um lugar por preencher na Académica, onde foi estudante/atleta exigente, dirigente exigente e treinador exigente, e de eleição em todos estes papéis ao serviço da Académica de Coimbra perante a qual teve um grau de comprometimento elevado. Vasco Gervásio merece esta nova evocação, esperando que a sua memória seja perpetuada na toponímia da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidade, ele que foi uma verdadeira referência para muitos, sobretudo jovens, que se envolvem no exemplo motivador para a vida e para o trabalho que pulsa à volta do maior fenómeno de massas dos nossos tempos e nele soube distinguir-se, subindo por direito próprio a Olimpo, onde está para sempre ao lado de outros grandes senhores do Desporto. Aliás, deve ser solução da toponímia unir o passado com o futuro, recordando no presente aqueles que pelo seu exemplo motivador e de vida perduram para sempre na memória coletiva da cidade e justificam o seu reconhecimento. Já passou muito tempo e o Gervásio não merece ser esquecido.

### **2. Urbanização Colina do Sol**

Regozijou-se com o facto de ter lido que a questão pendente relacionada com a Urbanização Colina do Sol, cujo processo veio a esta Câmara, pelo menos duas vezes, está bem encaminhada, já que há escassos dias foi assinado o auto de consignação da empreitada de acabamento da mesma, contemplando seis estacionamentos, acessibilidades, entre outros.

O Senhor **Presidente** disse que depois de muitas vicissitudes, que não estão ainda totalmente ultrapassadas, foi consignada a empreitada de requalificação – na sequência do ato de posse administrativa do alvará – da Urbanização Colina do Sol, Trouxemil. Por insuficiências/incumprimento do promotor imobiliário, havia várias deficiências naquele loteamento, pelo que a Câmara Municipal decidiu tomar posse administrativa da urbanização e coercivamente está a decorrer a obra de requalificação urbana. O Senhor Presidente acrescentou que a garantia bancária que corresponde às infraestruturas daquela urbanização oferece algumas dúvidas técnicas que estão sob investigação.

### **3. Parque canino**

Mostrou-se satisfeito por ter lido, também, que os donos dos cães vão finalmente ter um espaço fechado para os levar e soltar, para estes gastarem energias. Já anteriormente havia sugerido esta solução e saúda agora o Executivo por tê-la acolhido.

### **4. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**

Na reunião do Executivo de 20 de junho deixou ao Senhor Presidente o desafio/recomendação para que no prazo de 10 dias a Câmara Municipal de Coimbra desse início a uma auditoria interna para avaliar a eficácia dos controlos, dos métodos e procedimentos legais usados ao longo deste mandato, com vista à promoção da celeridade e do rigor no que diz respeito aos contratos interadministrativos e à sua execução. Disse que há propostas de obras, e deu como exemplo Trouxemil e Torre de Vilela, informadas pelos serviços competentes há cerca de quatro meses, que estiveram a aguardar despacho superior. Neste contexto, questionou se já teve início a solicitada auditoria interna. Se sim, quando poderá ter acesso às respetivas conclusões.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão**

##### **1. Requerimento sobre nomeação de administrador da AC, Águas de Coimbra E.M.**

Perguntou qual o estado do requerimento que entregou ao Senhor Presidente, respeitante à nomeação do vogal da empresa municipal AC, Águas de Coimbra E.M. Ferreira Nunes, questionando a legalidade de tal nomeação.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Vasco Gervásio

O Senhor Vereador disse que a cidade somos todos nós e as instituições. A toponímia não está na sua área de competências mas convém não esquecer que a memória de Vasco Gervásio já está na memória da cidade, por iniciativa da AAC/OAF, que tem um museu com o seu nome. Lembrou ainda que no currículo de Vasco Gervásio consta uma intervenção cívica importante: foi candidato do Partido Socialista à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

### 2. Incêndios em Coimbra

Subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós relativa aos acontecimentos de ontem e à eficácia e capacidade de trabalho e de organização de todos aqueles que tiveram de intervir nuns incêndios estrategicamente a circundar a cidade, facto que estranha e que tem dificuldade em atribuir exclusivamente à Natureza. Das Carvalhosas a Ceira, passando por Torre de Vilela, Lógo de Deus, Brasfemes e, depois, na margem esquerda.

### 3. Campeonatos Europeus Universitários de Judo, Karaté e Taekwondo

No âmbito da preparação dos Jogos Europeus Universitários 2018, iniciam-se amanhã os Campeonatos Europeus Universitários de Judo, Karaté e Taekwondo, que decorrerão no Estádio Universitário. Já estão em Coimbra cerca de 600 atletas de vários países da Europa que vão participar nos jogos. Este evento funcionará como experiência de organização para os Jogos Europeus Universitários 2018.

### Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

#### 1. Festival das Artes

Terminou no passado domingo o Festival das Artes, que conta com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e que teve uma adesão que, ainda sem números oficiais, terá ultrapassado os números das últimas edições anteriores. Destacou alguns dos eventos em que a Autarquia teve intervenção mais direta: desde logo, no dia da abertura, com a Orquestra Metropolitana de Lisboa no Convento São Francisco; workshop de escrita com Mário Cláudio, na Casa da Escrita; inauguração da exposição “Metamorfoses”, no Museu Municipal/Edifício Chiado. Convidou os senhores vereadores a visitarem esta grande exposição retrospectiva da obra de Arpad Szenes, patente na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal até dia 3 de setembro.

#### 2. Gravações do filme “Pedro e Inês”

Estão a decorrer em Coimbra as filmagens da longa-metragem “Pedro e Inês”, do realizador António Ferreira e da Produtora Persona Non Grata Pictures e Diálogos Atómicos, Unipessoal, Lda., baseada na obra “A trança de Inês”, de Rosa Lobato de Faria. Trata-se de uma coprodução entre Portugal, França e Brasil que conta com diversos apoios, de entre os quais o da Câmara Municipal de Coimbra, sobretudo a nível de logística. É um excelente projeto de divulgação cultural e de promoção turística não só de Coimbra mas de toda a região centro, já que as filmagens decorrem em Coimbra, na Lousã e em Montemor-o-Velho.

#### 3. Novo modelo de apoio às artes da Direção Geral das Artes

A Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar a discussão e a elaboração de propostas para o novo modelo de apoio às artes da Direção Geral das Artes, que foi apresentado em Coimbra



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no passado dia 12 de julho no Convento São Francisco pelo Secretário de Estado da Cultura, Miguel Honrado. O novo modelo de apoio às artes vem transformar substancialmente aquilo que existia. O diploma ainda não está aprovado mas prevê-se que os primeiros concursos abram em setembro para os apoios bienais e quadrienais, fazendo face, assim, às dificuldades que têm vindo a atravessar várias companhias e agentes culturais da cidade de Coimbra. Prevê-se que a seguir, em janeiro de 2018, abram os apoios pontuais, e há ainda uma terceira modalidade, onde os municípios terão uma intervenção mais direta – os apoios em parceria, que ainda não têm calendário nem regras bem definidas. A Autarquia está atenta, a Senhora Vereadora participou nas duas reuniões de discussão e de apresentação deste modelo em Coimbra e está em contacto direto com a Secretaria de Estado da Cultura e com o Ministério da Cultura para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar de forma cada vez maior e mais sustentada os agentes culturais da cidade de Coimbra.

### **Intervenção do Senhor Presidente**

#### **1. Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes**

Realizou-se a Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN), na qual, por convite expresso de todos os coassociados, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi eleito Presidente da Assembleia Geral do IPN. Frisou que raramente se tem a perceção da importância do IPN como sítio de ligação entre a Ciência investigada e a Ciência aplicada. O volume de negócios direto (e não das empresas incubadas) do IPN é de 50 milhões de euros no ano transato, informou. Para além de ser relevante a ligação com várias outras entidades de investigação científica e de produção industrial, o IPN é uma alavanca que potencia, propicia, valoriza, criando riqueza e criando valor.

#### **2. Book in Loop**

A jovem empresa Book in Loop escolheu um segmento de mercado para recolher livros escolares, controlar a qualidade em que eles se encontram e recolocá-los no mercado a preços bonificados. Nos últimos dias foi levantado um incidente por parte de uma Organização Não Governamental (ONG) sobre a licitude deste negócio. Nesse contexto, esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra, contrariamente ao que é afirmado num jornal, não fez nenhum contrato com esta empresa. O Presidente da Autarquia visitou a empresa Book in Loop, como visita outras, e julga que a iniciativa deste grupo de jovens empresários é inteligente, louvável, adequada, pertinente e socialmente útil. Segundo teve oportunidade de perceber, esta iniciativa reduz de modo significativo o custo que as famílias têm com os manuais escolares, e isso é positivo. Obviamente que na relação com cada uma das autarquias terá de ser feito um procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos. E é esse procedimento que será desencadeado, nos termos do CCP, na Câmara Municipal de Coimbra, para adquirir o trabalho desta empresa, se tal merecer a aprovação do Executivo. Reforçou que, contrariamente ao que alguma Comunicação Social quer fazer crer, não há atualmente qualquer contrato nem procedimento em curso entre a Book in Loop e a Câmara Municipal de Coimbra, o que não significa que, se for aprovado pela Câmara e se se justificar, não venha a haver.

Realizou-se uma importante reunião no Ministério da Educação com a Secretária de Estado da Educação, na qual participou o Senhor Vereador Jorge Alves e a União das Freguesias de Souselas e Botão, relativa ao Instituto Educativo de Souselas, da qual se aguardam os resultados.

#### **3. Praga dos citrinos**

Houve uma reunião com todos os presidentes das juntas de freguesia do concelho de Coimbra para alertar para uma praga que está a atacar os citrinos. Vem do norte, da Galiza, e se não for debelada a tempo pode ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relevante do ponto de vista socioeconómico. A Direção Regional da Agricultura é a entidade responsável por este setor e está a envidar os necessários esforços para salvar pelo menos parte das colheitas. Na reunião, foram transmitidos os cuidados a ter para evitar a contaminação geral.

### **4. Colóquio na Casa da Escrita**

Teve a honra, o privilégio e o gosto de receber, uma vez mais, na Casa da Escrita, uma iniciativa dos neorrealistas coimbrãos, num colóquio denominado “Carlos Oliveira e a geração neorrealista”. O Senhor Presidente disse ter tido um prazer muito especial em acolher na Casa da Escrita, entre outros notáveis como António Apolinário Lourenço, António Pedro Pita ou Osvaldo Silvestre, o Senhor Professor Doutor Eduardo Lourenço.

### **5. Reabilitar para Arrendar – Rua Corpo de Deus**

Já foi referida pelo Senhor Vereador Francisco Queirós mas faz questão de sublinhar a consignação da empreitada de requalificação dos imóveis na Rua Corpo de Deus. Trata-se de um processo com cerca de 15 anos, altura em que se deu a derrocada do prédio da Misericórdia, e é extremamente complexo, como vai ser complexa a execução dos trabalhos, por razões arqueológicas mas não só. Não obstante, importa salientar que, segundo o contrato celebrado, ali nascerão nove habitações para arrendamento a custos controlados.

### **6. Comandante da PSP cessa funções**

Informou a Câmara que cessou funções o Comandante da Polícia de Segurança Pública (PSP) – comando de Coimbra. Nos últimos 5 anos em que desempenhou funções, e pelo que o Senhor Presidente testemunhou, a PSP desempenhou um trabalho relevante em benefício da cidade, contribuiu para credibilizar Coimbra como uma cidade tranquila e segura e fê-lo com grande dedicação, presença, prontidão e colaboração. O comandante cessante ajudou também à civilidade da PSP, uma vez que, como é sabido, nas décadas anteriores, não era vista desse modo pelos cidadãos. Felizmente, o comandante Pedro Teles foi um dos que contribuíram para dar o passo seguinte e evidenciar que a PSP é uma polícia com qualidade, que é útil e melhora a vida coletiva da cidade de Coimbra.

### **7. Festival das Artes**

Terminou a 9ª edição do Festival das Artes, uma vez mais pleno de êxito e muito participada. Esta edição provou de novo que esta é uma iniciativa relevante que merece ser apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra.

### **8. Assembleia Geral da Turismo do Centro**

Reuniu a Assembleia Geral da Turismo do Centro, que aprovou por unanimidade as Contas, Plano e restantes documentos. Isto é tão importante quanto destes documentos têm relação direta com a oportunidade de mobilização de fundos comunitários e de alocação destes fundos a projetos de relevo a que a Câmara Municipal de Coimbra está associada.

### **9. Aprovada candidatura da ciclovía**

Foi igualmente aprovada a candidatura, embora com um volume financeiro muito escasso, da Ciclovía no âmbito dos Caminhos de Fátima. Congratulou-se pelo facto de, atempadamente, a Autarquia ter



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desencadeado as necessárias operações (antes da data prevista). Não obstante o financiamento comunitário ser baixo, o importante é que a candidatura foi aprovada.

### **10. Celebrado acordo de financiamento com Voluntários de Coimbra e Brasfemes**

Foi celebrado o acordo de financiamento com os Bombeiros Voluntários de Coimbra e com os Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Inicialmente não era esta a data prevista mas, face ao que se pressente ser uma necessidade prática destas associações humanitárias nesta época do ano, foi antecipada a assinatura do contrato de financiamento para as despesas correntes.

### **11. Centro Norton de Matos**

Igualmente foi concluído o acordo de pagamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Norton de Matos, dado ter sido finalmente ultrapassada uma dificuldade que subsistia há 10 anos.

## ORDEM DO DIA

### **I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2017**

*Deliberação n.º 3053/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de julho de 2017.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Paulo Pereira. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Por Coimbra:

*“Votámos contra a adoção desta ata pelos motivos que nos têm levado a votar contra todas as atas desde fevereiro de 2016”.*

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de julho de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28.372.325,51€ (vinte e oito milhões trezentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 24.851.696,56€ (vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil seiscientos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.520.628,95 € (três milhões quinhentos e vinte mil seiscientos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3054/2017 (24/07/2017):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

#### **I.1. DOM – DIEPT – empreitada “Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de 2016 – Construção de Muros e Obras Complementares” – abertura de concurso público**

Através da informação n.º 27272, de 19/07/2017, são descritos os projetos elaborados pela Divisão de Estudos e Projetos, referentes às várias situações de instabilidade em taludes de escavação e/ou aterro ocorridos no Município de Coimbra na sequência dos eventos meteorológicos excecionais verificados entre janeiro e fevereiro de 2016.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que está hoje em discussão é a abertura de um concurso para uma empreitada de reparações várias de infraestruturas que tenham sofrido danos com uma intempérie em 2016. Hoje mesmo o Senhor Vereador foi informado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache que, relativamente à obra n.º 5 “Rua do Picoto – muro de suporte”, a intervenção encontra-se praticamente concluída. Segundo o mesmo autarca, na sequência da dita intempérie foram dirigidos alguns officios à Câmara, officio à Proteção Civil, seguiram-se dois abaixo-assinados da população exigindo que o muro fosse reconstruído. Neste momento, a obra, orçada em cerca de 20 mil euros, está praticamente concluída (sendo que o dono de obra é a Junta de Freguesia), pelo que não compreende que haja uma abertura de concurso para algo que já estará a ser feito.

O Senhor **Presidente** respondeu que se há a informação documentada de que a obra está feita, retira-se do concurso. Assim, propôs que se aprove toda a relação de obras à exceção da obra Z5 “Rua do Picoto – muro de suporte em Cernache”, que deverá ser melhor informada pelos serviços técnicos. Frisou que há ainda algumas obras que não estão aqui mencionadas porque os respetivos projetos ainda não estão concluídos. São os casos, por exemplo, da Rua dos Poços (cujo projeto é muito complicado e ascende a dezenas de milhares de euros) ou da Curva da Peta.

Com base nos pareceres do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e Diretor da Divisão de Obras Municipais, de 20/07/2017, exarados sobre a informação acima identificada, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3055/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e os elementos do Projeto da empreitada e a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), com o preço base de 211.862,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 180 dias, com exceção da ação referente à Rua do Picoto, freguesia de Cernache, para efeitos de esclarecimentos adicionais.**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 109,67 € + 23% de IVA ou seja 134,90 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada através da RI n.º 210 de 24/01/2017.**
- **Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Santos Costa, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que preside; Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica Superior da DIEPT; Eng.ª Teresa Quinta Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.º José dos Santos Atam, Técnico Superior da DIEPT; Maria Fernanda Costa, Assistente Técnica da DIEPT.**
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**
- **Que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### II.1. SMTUC – Concurso Público Ref. CP/1487/2017 – Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros – autorização de despesa/decisão de contratar

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada com base na informação 6301, de 19/07/2017, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, é apresentada proposta de abertura de um procedimento para fornecimento de veículos elétricos de transporte urbanos de passageiros.

O Senhor **Presidente** destacou o facto de o contrato de financiamento por fundos comunitários de 50% ter sido assinado e recomendou ao Conselho de Administração dos SMTUC que acelerasse o respetivo procedimento de contratação pública. Isto porque, ao ser feito atempadamente e de modo célere, estando concluído até 31 de dezembro, possibilita que a Autarquia beneficie de um acréscimo de financiamento para investimentos na área dos transportes no âmbito do programa conhecido como acelerador de investimento comunitário (acréscimo esse que vai até 10% da totalidade do que está estabelecido). Disse ter estado presente na cerimónia pública de assinatura, na qual outorgou o contrato de financiamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3056/2017 (24/07/2017):*

- **Contratar/autorizar a despesa tendo por objeto o “Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, por lotes: Lote 1 – 8 (oito) Autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros + 8 (oito) Carregadores de baterias para o autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros; Lote 2 - 2 (dois) Miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros + 2 (dois) Carregadores de baterias para o autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros” (Código CPV 34121000 – 1- Autocarros urbanos e de turismo e Código CPV**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

34114400 – 3 – Mini-autocarros, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos), pelo valor total estimado de € 4.280.000,00, mais IVA à taxa legal em vigor, devendo considerar-se este valor repartido pelos dois lotes da seguinte forma: Lote 1 - o valor de preço base é de € 3.800.000,00 acrescido de IVA, Lote 2 - o valor de preço base é de € 480.000,00 acrescido de IVA;

- Aprovar o prazo de execução do contrato de acordo com o plano de entregas constante da proposta adjudicada, tendo como limite máximo 12 (doze) meses (cláusula 4ª. do Caderno de Encargos);
- Aprovar a abertura de Concurso Público, nos termos do artigo 38º. do Código dos Contratos Públicos (CCP), que será feita por com publicação internacional, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º. do CCP e respetivas peças do procedimento, Programa de Procedimento (artigo 132º. CCP) e Caderno de Encargos (artigos 42º. a 49º. CCP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40º. do CCP;
- Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento (artigo 67º. do CCP): 1º. Membro Efetivo (Presidente) – Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão, em regime de substituição; 2º. Membro Efetivo (Vogal) – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão; 3º. Membro Efetivo (Vogal) – Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão em regime de substituição; 1º. Membro Suplente (Vogal) – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior; 2º. Membro Suplente (Vogal) – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior; 3º. Membro Suplente (Vogal) – Hugo David Nogueira Raposo – Técnico Superior. O presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.
- Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69º. do CCP, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50º. do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º. do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### II.2. DFIO – DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira o custo social dos transportes SMTUC – julho

Considerando o pedido dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de subsídio à exploração e nos termos da informação n.º 26300, de 18/07/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da Divisão da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3057/2017 (24/07/2017):*

- Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes para o mês de julho, o montante de 638.491,58€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### III.1. DDSA-DEAS – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra – proposta de apoio financeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicita a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra um apoio financeiro no âmbito da construção do seu equipamento social “Dandélio-Creche de Jardim de Infância”.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que a APPACDM é uma instituição que faz um trabalho notável na área da deficiência, como fazem algumas outras como a Cavalos Azuis ou a APCC. Neste caso em concreto o apoio, no âmbito do Regulamento Municipal, tem em vista uma estrutura que já está em funcionamento – o Dandélio, que reforça a capacidade em creche e jardim-de-infância, dando uma resposta fundamental a crianças com deficiência. Recordou que esta estrutura funcionava em instalações arrendadas junto à Escola Secundária José Falcão, em situação muito precária. O Dandélio já está a funcionar desde o início do ano letivo 2016/2017 e venceu uma menção honrosa como prémio de arquitetura.

O Senhor Vereador José Belo chamou a atenção para uma incorreção no título da cláusula primeira deste e dos contratos-programa que se seguem: o título refere “Âmbito” quando na verdade deveria ser “Objeto”.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo disse que é reconhecida por todos a excelência do trabalho desenvolvido há anos pela APPACDM, que merece ser apoiado. Não obstante, há uma série de contas, feitas de acordo com o regulamento em vigor, que concluem que o apoio deveria ser de 117.981,60€. E a seguir a informação conclui, tendo em conta a dotação financeira atual das Grandes Opções do Plano, por uma proposta de afetação de 50% deste valor, ou seja, apenas 58.980,00€. Ora, se não há dinheiro orçamentado na rubrica certa isso resolve-se facilmente: é da competência do Senhor Presidente fazer uma alteração orçamental, e tal faz-se de um dia para o outro. Portanto, considera que esta não é justificação para não se cumprir com os valores estipulados pelo regulamento. E esta situação repete-se nos processos seguintes da agenda desta reunião, frisou, acrescentando que tal não aconteceu nos restantes apoios atribuídos até agora. Neste contexto, questionou a razão para este corte de 50% em todos os apoios que vêm a esta reunião.

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que os apoios têm de ser atribuídos não só em função do regulamento como também em função do dinheiro disponível. Trata-se de boa gestão dos recursos disponíveis, que tem de existir também na área social, concluiu.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27006, de 17/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida divisão de 17/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3058/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, um apoio financeiro no valor de 58.990,80€ no âmbito das obras de edificação do seu equipamento social “Dandélio – Creche de Jardim de Infância”, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, devendo ser alterado “âmbito” por “objeto” na cláusula 1.ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente interrompeu a reunião e convidou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela a abandonar a sala de sessões, uma vez que esta reunião não é pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face disso, os Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra” interuseram o seguinte recurso:

*“Nos termos do n.º 4 do art.º 3.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra interpusemos recurso da decisão do Senhor Presidente, que mandou sair da sala o autarca Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Tal decisão é ilegal porque o Regimento referido e a Lei prescrevem que apenas uma das reuniões mensais será aberta e participada pelo público, não impedindo, porém, que ambas sejam realizadas com as portas abertas. Nada diz que a reunião não participada seja fechada ao público. Ao ter recorrido da decisão do Senhor Presidente cabe ao Plenário apreciar imediatamente o recurso após a sua interposição, o que não aconteceu, inviabilizando a correta aplicação e tramitação da Lei.*

*Para que conste e fique lavrado em ata para os devidos efeitos legais.”*

A interposição de recurso apresentada pelos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra” acima transcrita mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente:

*“Indeferido ao abrigo do disposto no art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

### **III.2. DDSA – DEAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – proposta de apoio financeiro**

O Centro Social e Cultural 25 de Abril solicita à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto “Resgatar Sorrisos: Brincando e Aprendendo” que pretende dar resposta às carências diagnosticadas na população beneficiárias das suas respostas sociais.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que o Centro Social e Cultural 25 de Abril desenvolve um trabalho notável com crianças desfavorecidas, sobretudo da zona da Baixa de Coimbra. O apoio ora proposto destina-se ao desenvolvimento de um projeto de apoio aos jovens desfavorecidos. Cerca de 90% das crianças que frequentam o Centro estão no primeiro escalão de abono, ou seja, são crianças muito carenciadas, com famílias com muitas dificuldades. É também apoiando as instituições que trabalham na Baixa que se promove a mudança na Baixa, defendeu. O montante do apoio ao Centro Social e Cultural 25 de Abril é de 4.979, 81€ e destina-se a apoiar o desenvolvimento do projeto “Resgatar sorrisos brincando e aprendendo”.

Nestes termos e com base na informação n.º 26392, de 11/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida divisão de 18/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3059/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir ao Centro Social e Cultural 25 de Abril, um apoio financeiro no valor de 4.979,81€ para continuar a desenvolver o projeto “Resgatar Sorrisos: Brincando e Aprendendo”, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, fazendo parte integrante da mesma, devendo ser alterado “âmbito” por “objeto” na cláusula 1.ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. DDSA – DEAS – Casa do Pai – Centro de Apoio Social – proposta de apoio financeiro**

A Casa do Pai – Centro de Apoio Social solicita à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro no âmbito da construção do seu equipamento social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que o apoio à Casa do Pai – Centro de Apoio Social destina-se às novas instalações de ampliação, que não tiveram qualquer apoio da Administração Central ou de outro tipo. Esta é uma estrutura extremamente importante no apoio social porque aumenta a capacidade do Centro de Dia, da estrutura residencial para idosos e o serviço de apoio domiciliário. Assim, Santa Clara e todo o concelho, porque os equipamentos servem todo o concelho de Coimbra, passam a ter mais 50 vagas em serviço de apoio domiciliário, mais 20 vagas em estrutura residencial/lar de idosos e mais 26 vagas em Centro de Dia. Esta IPSS prestava apenas apoio na área do serviço domiciliário, o Centro de Dia e Lar de Idosos são novas valências. O apoio cifra-se em 70.606,39€.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que conhece bem esta instituição e o trabalho meritório que faz. A Casa do Pai realizou uma obra de quase um milhão de euros sem um cêntimo de apoio do Estado, razão pela qual neste momento gostaria de apelar ao Senhor Presidente para, caso seja possível, reforçar a verba atribuída que, segundo o Regulamento, seria de 140.000,00€.

O Senhor **Presidente** disse que a ideia é boa mas tem de ser equacionada no âmbito do Orçamento para o próximo ano, uma vez que a Autarquia está confinada, em termos de atribuição de apoios financeiros, à dotação orçamental que é distribuída nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS).

O Senhor **Vereador Jorge Alves** acrescentou que este apoio é para as obras na infraestrutura. Naturalmente que no próximo ano, com dotação no âmbito do RMAAAS, poderá, por exemplo, haver apoio para equipamento.

Nestes termos e com base na informação n.º 26494, de 12/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida divisão de 18/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3060/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir a Casa do Pai – Centro de Apoio Social, um apoio financeiro no valor de 70.606,39€ no âmbito das obras de edificação do seu equipamento social, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, fazendo parte integrante da mesma, devendo ser alterado “âmbito” por “objeto” na cláusula 1.ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.4. DDSA – DEAS – Obra Social de Torre de Vilela – proposta de apoio financeiro

A Obra Social de Torre de Vilela solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro no âmbito da renovação do seu equipamento social que permite alargar a capacidade das suas respostas sociais, nomeadamente a Estrutura Residencial para Idosos.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a Obra Social de Torre de Vilela é uma das instituições que, sem qualquer apoio, avançou com a ampliação das suas instalações, melhorando assim a sua capacidade de resposta, quer ao nível do lar de idosos, quer ao nível do serviço de apoio domiciliário, quer ao nível de Centro de Dia. Lamentou que esta, como outras instituições, não conte com o apoio da Segurança Social, até



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque esta área é da competência daquele instituto. O apoio proposto, no valor de 77.066,88€, destina-se a apoiar o trabalho notável que a Obra Social de Torre de Vilela desenvolve na zona norte do concelho.

Nestes termos e com base na informação n.º 27052, de 17/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida divisão de 17/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3061/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir à Obra Social Torre de Vilela, um apoio financeiro no valor de 77.066,88€ no âmbito das obras de renovação do seu equipamento social, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, fazendo parte integrante da mesma, devendo ser alterado “âmbito” por “objeto” na cláusula 1.ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. DDSA – DEAS – Transportes Escolares – proposta de aprovação do Plano Municipal de Transportes para o ano letivo 2017/2018 e da despesa global**

No âmbito da execução dos objetivos no domínio da educação e ação social do Município de Coimbra para o próximo ano letivo de 2017/2018, e em conformidade com a Lei 75/2013 de 12 de setembro que define, no seu artigo 33º, alínea gg) “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”, como uma das competências materiais da Câmara Municipal, é apresentada proposta de Plano Municipal de Transportes Escolares, elaborada com base no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, da Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, e do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de Agosto.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que considerava importante fazer um balanço das medidas tomadas, em matéria de transportes escolares, nos últimos 4 anos. Uma delas, logo no início do mandato, passou por terminar com o apoio que era dado diretamente aos colégios privados que transportassem alunos em transporte próprio. Essa decisão significou desde logo uma alteração profunda em matéria de transportes escolares. Outra medida que foi tomada e que se mantém em vigor para o plano 2017/2018 foi a redução de 3km para 2km. Esta medida permitiu transportar, em todo o concelho, mais 850 alunos, que passaram a beneficiar de transporte escolar. E vão sendo cada vez mais, à medida que os encarregados de educação se informam e concorrem ao benefício. Esta é uma medida importantíssima, conjugada com outra que este plano também mantém: os 2km são contados a partir da placa da paragem mais próxima do local de residência, e não da placa da localidade, como anteriormente. Quanto às novidades do Plano Municipal de Transportes 2017/2018, há o apoio aos alunos do secundário, que passam a beneficiar do passe na íntegra. A Lei determina que as Autarquias assumam 50% do passe dos alunos do secundário, mas este Plano prevê o alargamento do passe a 100% para o ensino secundário. Por outro lado, o passe passa a contemplar todos os alunos, ou seja, também os do pré-escolar e os do primeiro ciclo. Há muitos jovens em Coimbra que, residindo a 2km, podem, pela sua autonomia, passar também a beneficiar deste passe. Estas medidas visam incentivar o uso do transporte coletivo em detrimento do transporte privado. O Senhor Vereador acredita que vai haver muitos jovens do 1º ciclo a utilizar esta vantagem e muitas famílias indiretamente beneficiadas. Acresce que o passe passa a ser ilimitado, ou seja: nos SMTUC o passe serve para utilizar no período escolar a qualquer hora, mas detetou-se que no caso das operadoras de transportes privadas não era assim, pelo que vai passar a ser. Alargou-se o período de utilização do passe até 31 de julho, uma vez que no caso do básico e do secundário há exames. Terminou dizendo que o percurso feito no âmbito dos transportes escolares, nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

últimos 4 anos, levou a que mais alunos fossem beneficiados. Naturalmente que o investimento/despesa aumentou, cifrando-se no próximo ano letivo em 1.026.090,12€.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** saudou o alargamento do passe escolar a mais jovens do concelho. Contudo, julga que há uma responsabilidade do Estado Central que vai para lá daquela que foi delegada no Poder Local e não tem dúvidas que o caminho era os transportes escolares serem gratuitos para todos os estudantes. Recordou que no ano passado idêntica deliberação, para o ano letivo anterior, foi aqui votada por unanimidade, tendo vindo à Câmara uma proposta de adenda ao Plano de Transportes Escolares 2016/2017, semanas depois, que abrangia os alunos que frequentavam o ensino particular em turmas sem contrato de associação. Na altura, o Senhor Vereador opôs-se, tendo feito uma justificação do seu voto contra. Continua a defender que a Câmara só deve financiar o transporte de alunos do ensino público ou de turmas do ensino privado com contrato de associação. Assim, e em coerência com o que defendeu anteriormente, abster-se-á.

O Senhor Vereador **José Belo** disse que a proposta tem inovações que saúda mas questionou se ela foi presente ao Conselho Municipal de Educação (CME), ao que o Senhor Vereador **Jorge Alves** respondeu que irá em seguida. O Senhor Vereador **José Belo** frisou que a Lei diz que o parecer do CME é obtido antes, e não depois da aprovação pela Câmara Municipal. Aliás, o Senhor Presidente afirmou numa reunião anterior que quer este, quer o plano para as refeições escolares, iriam ao CME. O parecer só faz sentido de for prévio, à posteriori não adianta, criticou.

O Senhor **Presidente** explicou que a reunião do CME está prevista para a segunda semana de agosto, depois de estar estruturado o novo ano escolar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 26658, de 13/07/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3062/2017 (24/07/2017):*

- Aprovar o “Plano Municipal de Transportes Escolares 2017/2018”, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com estimativa de custos a seguir discriminada:

	2017 (set-dez)	2018 (jan-jul)	Total
<b>Contração Excluída</b> Montantes afetos aos alunos transportados por transportadoras públicas	305.900,00€+IVA 6% 324.254,00 €	535.057,55€+IVA 6% 567.161,00 €	840.957,55€+IVA 6% 891.415,00 €
<b>Circuitos Especiais</b> Concurso público	46.742,75€+IVA 6% 49.547,32 €	74.648,87€+IVA 6% 79.127,80 €	121.391,62€+IVA 6% 128.675,12 €
<b>Aquisição de cartões</b>	4.716,98€+IVA 6% 5.000,00 €	943,40€+IVA 6% 1.000,00 €	5.660,38€+IVA 6% 6.000,00 €
<b>TOTAL</b>	357.359,74€+IVA 6% 378.801,32 €	610.649,81€+IVA 6% 647.288,80 €	968.009,55€+IVA 6% 1.026.090,12 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a realização da despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2017/2018, em carreiras públicas, cujo valor desagregado por transportadora e custo de aquisição de cartões, se estima em:

Transportadora	2017 (Set-Dez)	2018 (Jan-Jul)	Total
SMTUC	213.773,58€+IVA 6% <b>226.600,00€</b>	374.198,11€+IVA 6% <b>396.650,00€</b>	587.971,10€+IVA 6% <b>623.250,00€</b>
ETAC	69.905,66€+IVA 6% <b>74.100,00€</b>	122.339,62€+IVA 6% <b>129.680,00€</b>	192.245,28€+IVA 6% <b>203.780,00€</b>
Moisés Correia de Oliveira	20.754,72€+IVA 6% <b>22.000,00€</b>	36.320,75€+IVA 6% <b>38.500,00€</b>	57.075,47€+IVA 6% <b>60.500,00€</b>
CP – Comboios de Portugal	862,26€+IVA 6% <b>914,00€</b>	1.293,40€+IVA 6% <b>1.371,00€</b>	2.155,66€+IVA 6% <b>2.285,00€</b>
Município de Vila Nova de Poiares <i>(Ver nota)</i>	Isento IVA <b>640,00€</b>	Isento IVA <b>960,00€</b>	Isento IVA <b>1600,00€</b>
<b>Total</b>	305.900,00 +IVA 6% <b>324.254,00€</b>	535.057,55€+IVA 6% <b>567.161,00 €</b>	840.957,55€+IVA 6% <b>891.415,00 €</b>

**Nota:** Trata-se de alunos residentes na localidade de Carvalho (freguesia de Ceira), não havendo qualquer transportadora pública a operar no local sendo uma carrinha da Câmara Municipal de Poiares a fazer o transporte destes alunos, dado que a escola mais próxima fica no concelho de Poiares.

Transportadora Cartões	2017 (set-dez)	2018 (jan-jun)	Total
SMTUC	3.915,09€+IVA 6% <b>4.150,00€</b>	566,04€+IVA 6% <b>600,00€</b>	4.481,13€+IVA 6% <b>4.750,00€</b>
ETAC	471,70€+IVA 6% <b>500,00€</b>	188,68€+IVA 6% <b>200,00€</b>	660,38€+IVA 6% <b>700,00€</b>
Moisés Correia de Oliveira	330,19€+IVA 6% <b>350,00€</b>	188,68€+IVA 6% <b>200,00€</b>	518,87€+IVA 6% <b>550,00€</b>
<b>TOTAL</b>	4.716,98€+IVA 6% <b>5.000,00€</b>	943,40€+IVA 6% <b>1.000,00€</b>	5.660,38€+IVA 6% <b>6.000,00€</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves, Francisco Queirós e Paulo Pereira.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

*“A proposta de Plano Municipal de Transportes que prevê abranger 2600 alunos do pré-escolar, do ensino básico e secundário residentes a mais de 2km da sua residência é globalmente positiva, salientando-se o alargamento da isenção de pagamento aos alunos do ensino secundário e a atribuição de passe de transporte ilimitado, ainda assim sem maior apoio, transferência de verba do Estado Central, como deveria. Porém, sou contrário à extensão destes apoios, o que ocorreu pela primeira vez no ano escolar findo, a alunos que frequentam turmas do ensino particular ou cooperativo sem contrato de associação, já que para estes há respostas na rede pública. Deste modo, discordando desta última medida, e tendo em conta o mérito global da proposta e a necessidade de viabilizar um Plano Municipal de Transportes Escolares para o Município, abstive-me.”*

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores José Belo e Barbosa de Melo.

### **III.6. DDSA – DEAS – Consulta ao abrigo de acordo-quadro nº 7/2017 – aquisição de refeições escolares para o ano letivo 2017/2018 – relatório final do júri**

Em 22/05/2017 a Câmara Municipal autorizou a abertura de uma consulta ao abrigo do acordo-quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nos termos do disposto no art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à formalização de um contrato de aquisição de refeições escolares para o ano letivo de 2017/2018.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que a adjudicação proposta é à ICA, e já ouviu algumas críticas a respeito. Frisou que a contratação é feita com base no Código da Contratação Pública (CCP) e a ICA ganhou todos os refeitórios escolares da Direção Geral da Educação-Centro. Da parte da Autarquia, vai-se continuar o trabalho que já tem vindo a ser feito, ou seja, um acompanhamento de proximidade, de tolerância zero e de implementação das medidas que o caderno de encargos prevê em matéria de acompanhamento e fiscalização. O facto de a ICA ter ganho também os refeitórios do 2.º, 3.º ciclo e secundário do concelho poderá ter uma vantagem: o número de locais de confeção passa a ser maior o que significa que a distribuição será mais fácil.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que, não querendo pôr em causa a legitimidade do processo nem a honorabilidade do júri, tem de referir uma vez mais que há um problema a montante no que diz respeito às refeições escolares e que diz respeito ao modelo adotado, do qual discorda, como já teve oportunidade de dizer em várias reuniões.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** alertou para os riscos desta proposta de adjudicação. O que vai acontecer é um monopólio no concelho de Coimbra. Haverá apenas um fornecedor de refeições, ao contrário do que aconteceu noutros anos. O risco maior é que, em caso limite de um incumprimento, não será possível, por exemplo, proceder a um ajuste direto a outra empresa fornecedora de outro lote. Neste contexto, questionou o que fará a Câmara em caso de interrupção de um fornecimento, se todos os lotes estão entregues à mesma empresa.

O Senhor Vereador **Paulo Pereira** concordou com as intervenções anteriores e disse que, por motivos profissionais, conhece a ICA e o trabalho que desenvolve a nível nacional. Desejou que tudo corra bem e disse que, por vezes, noutras zonas há problemas enormes e centenas de pessoas ficam dois e três dias sem



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

refeições. Neste contexto, julga que era importante que a Autarquia tivesse um plano B sempre pronto a entrar em ação. Questionou se análise/prova diária de comida é feita por técnicos especializados.

O Senhor Vereador Jorge Alves respondeu que diariamente há monitorização das refeições, quer por técnicos especializados na área alimentar, quer pelos técnicos da Divisão de Educação. O Senhor Vereador disse que ele próprio almoça frequentemente nos refeitórios escolares. A Autarquia tem, ainda, uma articulação estreita quer com os serviços de saúde quer com a ASAE, que intervêm sempre que necessário.

Face ao exposto e com base na informação n.º 26094, de 10/07/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3063/2017 (24/07/2017):*

- Excluir a proposta apresentada por Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., respeitante aos lotes 1 a 12, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, porque os preços apresentados para os almoços são superiores ao preço máximo estabelecido no acordo quadro que precedeu o presente procedimento.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 1 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 227.978,10 €, acrescido de IVA (13% - 29.637,15 €) totalizando 257.615,25 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 2 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 99.291,37 €, acrescido de IVA (13% - 12.907,88 €) totalizando 112.199,25 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 3 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 127.015,81 €, acrescido de IVA (13% - 16.512,06 €) totalizando 143.527,87 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 4 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 67.664,64 €, acrescido de IVA (13% - 8.796,40 €) totalizando 76.461,04 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 5 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 187.206,55 €, acrescido de IVA (13% - 24.336,85 €) totalizando 211.543,40 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 6 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 135.455,37 €, acrescido de IVA (13% - 17.609,20 €) totalizando 153.064,57 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 7 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 251.685,51 €, acrescido de IVA (13% - 32.719,12 €) totalizando 284.404,63 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 8 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 277.276,80 €, acrescido de IVA (13% - 36.045,98 €) totalizando 313.322,78 €.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 9 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 263.498,47 €, acrescido de IVA (13% - 34.254,80 €) totalizando 297.753,27 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 10 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 249.247,95 €, acrescido de IVA (13% - 32.402,23 €) totalizando 281.650,18 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 11 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 88.598,60 €, acrescido de IVA (13% - 11.517,82 €) totalizando 100.116,42 €.
- Adjudicar a Consórcio ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2017/2018, objeto do lote 12 do procedimento ao abrigo de acordo quadro n.º 6/2017 e da sua proposta com a referência 106-17, no valor estimado de 57.764,78 €, acrescido de IVA (13% - 7.509,42 €) totalizando 65.274,20 €.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

### PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### IV.1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto musical “Pequenos Piratas” – 8 de julho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 25375, de 03/07/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto musical “Pequenos Piratas”, realizado no dia 8 de julho de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3064/2017 (24/07/2017):*

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/07/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto musical “Pequenos Piratas”, realizado no dia 8 de julho de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral- 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.2. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de “Teatro para Bebés – Planeta Plim” – 22 de julho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 26762, de 13/07/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de “Teatro Para Bébes – Planeta Plim”, no dia 22/07/2017, na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3065/2017 (24/07/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/07/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de “Teatro Para Bébes – Planeta Plim”, no dia 22/07/2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral- 4€; bilhete família – 6€; bilhete especial: ≤ 12 anos; ≥ 65 e grupos => 10 pessoas – 2€ (bilhete família é válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se o Senhor Vereador Barbosa de Melo e a Senhora Vice-Presidente.

### **IV.3. DCTD – DCT – A2C2-Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra – candidatura ao apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017**

A A2C2 – Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra solicita apoio à Câmara Municipal para realização das Cores de Outono das Quintas do Conservatório 2017 que irão decorrer entre outubro e dezembro de 2017.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que se trata de uma associação que não submeteu candidatura ao apoio financeiro para atividade permanente e o que está aqui em causa é o apoio pontual para a programação da próxima temporada, denominada “Cores de Outono”, no Conservatório de Música de Coimbra.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27050, de 17/07/2017, pela Divisão de Cultura e Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da referida divisão em 17/07/2017, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e da Senhora Vereadora Carina Gomes em 19/07/2017, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3066/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual no montante de 1.500€ destinado à realização da programação inerente à atividade Cores de Outono promovida pela A2C2 – Associação dos Amigos do Conservatório de Coimbra, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao associativismo cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IV.4. DCTD – DCT – GAAC-Grupo de Arqueologia e Arte do Centro – candidatura ao apoio ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017 – comemoração dos 150 anos de Camilo Pessanha**

O GAAC-Grupo de Arqueologia e Arte do Centro apresentou à Câmara Municipal um pedido de apoio para a realização da Comemoração dos 150 anos de Camilo Pessanha que terá lugar no próximo dia 7 de setembro de 2017.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** saudou o dinamismo do GAAC-Grupo de Arqueologia e Arte do Centro que, felizmente, e após alguns anos de menor atividade, voltou a ser um grupo ativo. Apesar de ter tido apoio para a atividade permanente, o GAAC apresentou uma excelente proposta de comemoração dos 150 anos de Camilo Pessanha, daí a proposta de apoio pontual hoje em análise.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27103, de 18/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 18/07/2017 e da Senhora Vereadora Carina Gomes de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3067/2017 (24/07/2017):*

- **Autorizar uma parceria de modo a que Comemoração dos 150 anos de Camilo Pessanha seja uma coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra e o GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro e atribuir um apoio financeiro no montante de 1.500€ ao referido Grupo de Arqueologia, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao associativismo cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

### **IV.5. DCTD – DCT – GEFAC – DVD do espetáculo De Novo Mar – Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2017**

O GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro para a produção e edição de um DVD do espetáculo *De Novo Mar* que teve a sua estreia nos dias 7, 8 e 9 de abril no Teatro da Cerca de São Bernardo.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** explicou que também o GEFAC teve apoio para atividade permanente mas este apoio pontual destina-se a algumas iniciativas que, não tendo tido enquadramento no plano de atividades, merecem o apoio da Autarquia.

Nos termos da informação n.º 26779, de 14/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo e pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 17/07/2017 e da Senhora Vereadora Carina Gomes de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3068/2017 (24/07/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000€ ao GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra para apoio à produção e edição do DVD relativo ao espetáculo *De Novo Mar*, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para atividade pontual para 2017, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

### **IV.6. DCTD – DCT – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – II Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – apoio pontual**

A Associação dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra apresentou uma proposta à Câmara Municipal no sentido de realizar a II Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra no dia 17/11/2017 no Grande Auditório do Convento São Francisco, tendo em vista a demonstração das potencialidades do Fado e da Canção de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que no ano passado realizou-se a I Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra, no Convento São Francisco, uma organização da Câmara Municipal em colaboração com os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra. O apoio pontual hoje em causa destina-se a que este grupo faça toda a produção da II Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra. a receita de bilheteira reverterá para o Município e não vem na proposta a fixação de preços dos bilhetes porque o programa não está ainda fechado.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** disse que, compreendendo a boa vontade desta proposta, parece-lhe que 8 mil euros é uma verba demasiado elevada para produzir um espetáculo composto, maioritariamente, por grupos de Coimbra, e que nem sequer implica grandes despesas de deslocação nem de produção.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, não obstante o programa não estar ainda fechado, pode dizer que no ano passado não participaram três ou quatro grupos, participaram bem mais. Não obstante, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Paulo Pereira, pedirá aos serviços o relatório das contas do ano passado.

O Senhor **Vereador Paulo Pereira** agradeceu a pronta disponibilidade da Senhora Vereadora mas disse que esse relatório deveria constar da proposta de hoje, assim como uma estimativa de custos desta 2ª edição, sem a qual é impossível aferir com certeza se o valor é ou não adequado. Do que já conhece do programa deste ano, três grupos são de Coimbra, e não tem mais base para poder apreciar esta proposta.

Face ao exposto e com base na informação n.º 26207, de 10/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo e pareceres do Chefe da referida Divisão de 11/07/2017 e do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 17/07/2017 e da Senhora Vereadora Carina Gomes de 19/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3069/2017 (24/07/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 8.000€ aos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra para realizar a II Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra no dia 17/11/2017, com os meios técnicos e logísticos municipais existentes Convento São Francisco mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Pontual ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, revertendo para o Município de Coimbra a totalidade do valor apurado na bilheteira.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Paulo Pereira.

### IV.7. DCTD – DCT – XXXII Edição da Feira das Cebolas – 2017 – apoio pontual

Relativamente a este assunto e à semelhança dos anos anteriores a Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova de Cernache apresentou a proposta para realização da “XXXII Reposição da Feira das Cebolas”, que terá lugar na Praça de Comércio de 12 a 19 de agosto, em organização com esta Autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25012 pela Divisão de Cultura e Turismo em 29/06/2017, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da referida Divisão em 30/06/2017 e do Sr. Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 05/07/2017 e da Senhora Vereadora Carina Gomes em 19/07/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3070/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova de Cernache no âmbito da realização da XXXII Edição da Feira das Cebolas - 2017 bem como os seguintes apoios:**
  - Apoio financeiro no valor de 1.000€
  - Apoio logístico na organização do evento no valor estimado de 5.299,95€
  - Apoio através da isenção do pagamento de taxas com o custo previsto de 160€A minuta do protocolo em apreço, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

### IV.8. DCTD – DCT – Feira Cultural de Coimbra 2017 – Relatório

A Senhora Vereadora Carina Gomes destacou algumas notas relevantes do relatório da Feira Cultural de Coimbra 2017. O Parque Dr. Manuel Braga recebeu durante 10 dias mais uma entusiástica edição da Feira Cultural de Coimbra, um investimento da Câmara Municipal que dá particular relevo ao papel desempenhado pelas estruturas locais, importantes agentes potenciadores da produção cultural e artística da cidade. O aumento do investimento e do número de expositores deu origem à realização da maior Feira Cultural de Coimbra até ao momento, que ocupou toda a área do Parque Dr. Manuel Braga e atraiu milhares de visitantes. As áreas da gastronomia e do livro voltaram a ser os principais motivos de visita à feira. A área da Cultura e criatividade está a atrair cada vez mais o público, tendo sido em 2017 o terceiro motivo que tem maior importância na decisão de visita à Feira Cultural (tinha sido o 5º motivo em 2016 e o 6º motivo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2015). Mais de dois terços dos inquiridos fizeram compras na feira, tendo gasto em média 36€ (em média, mais 6,25€ que em 2016). Em resultado, o índice de avaliação global da Feira Cultural de Coimbra por parte dos visitantes registou uma média de 4.17 em 5, mantendo-se uma avaliação bastante positiva. Relativamente aos expositores, o seu nível de satisfação global continua a ser alto, sendo a percentagem de expositores satisfeitos de 48,8% e de muito satisfeitos de 22%. Para concluir, disse que cerca de 90% dos expositores manifestaram vontade de voltar a participar na feira no próximo ano nas mesmas condições em que o fizeram em 2017.

Relativamente a este assunto e na sequência da realização da 4ª edição da Feira Cultural de Coimbra que teve lugar de 02 a 11 de junho de 2017, no Parque Dr. Manuel Braga, foi apresentada a informação n.º 27530, de 20/07/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3071/2017 (24/07/2017):*

- **Tomar conhecimento do relatório relativo à 4ª edição da Feira Cultural de Coimbra 2017, evento marcante de Coimbra, onde a cultura acarinha a tradição e promove a novidade num complemento recíproco e profícuo.**

### **IV.9. DCTD – DCT – Anozero'17: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Proposta de Apoio Pontual ao CAPC**

O Anozero – bienal de arte contemporânea de Coimbra foi um evento organizado em conjunto pela Câmara Municipal de Coimbra, Círculo de Artes Plásticas de Coimbra e Universidade de Coimbra.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, como já é do conhecimento da Câmara Municipal, foi aprovado financiamento para o projeto “Lugares de Património Mundial do Centro Portugal”, liderado pela Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, com os parceiros Câmara Municipal de Coimbra, Batalha, Tomar e Alcobaça e Universidade de Coimbra. Numa das ações do projeto, a da programação cultural, estão incluídas algumas ações da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, designadamente exposições. Ainda assim, e apesar das diversas fontes de financiamento que foi possível reunir em torno deste evento, há ações que não têm enquadramento em nenhum dos programas, seja financiamento comunitário, seja da Direção Geral das Artes. Foi, por isso, entendimento que a Câmara Municipal de Coimbra poderia ajudar a suportar as despesas com essas outras atividades que não têm enquadramento financeiro através de um apoio pontual ao Círculo de Artes Plásticas para o desenvolvimento de duas ações que, estando no programa do Anozero'17, não têm fonte de financiamento.

Nos termos da informação n.º 26957, de 17/07/2017, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3072/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra no valor de 20.000,00€ com a finalidade de participar nas despesas decorrentes da pré-produção do Anozero'17: bienal de arte contemporânea de Coimbra, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.10. DCTD – DBAM – Proposta de Protocolo da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra – conhecimento**

Através da informação n.º 26811, de 14/07/2017, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) aprovou a criação de uma Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais assente num protocolo a celebrar entre os dezanove municípios que integram esta entidade e a Direção Geral dos Livros e Bibliotecas (DGLAB).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3073/2017 (24/07/2017):*

- **Tomado conhecimento.**

### **IV.11.DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 26743, de 14/07/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento em 14/07/2017 e de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 17/07/2017 e do Senhor Presidente de 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3074/2017 (24/07/2017):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
  - Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita: - Associação Cultural Projeto Videolab – Festival FONLAND (performance artista italiana) – 14/07/2017 – 150,68€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

### **V.1. DAG-DAAOM – V Expo Cernache 2017 – pedido de apoio – freguesia de Cernache**

A Junta de Freguesia de Cernache solicita um conjunto de apoios e licenciamentos para a realização da V Expo Cernache nos dias 25, 26 e 27 de agosto.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27144, de 18/07/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que foi objeto de parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral em 18/07/2017 e de despacho da Senhora Vice-Presidente de 19/07/2017 e do Senhor Presidente de 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3075/2017 (24/07/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar o apoio à Junta de Freguesia de Cernache para a realização da V Expo Cernache, através da isenção do pagamento de taxas, no montante total de 1.363,72€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do art.º 8 do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – proposta de apoio financeiro para a realização de atividades em 2017**

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) solicita apoio financeiro para a realização de atividades em 2017. Nos termos da informação n.º 27313, de 19/07/2017, do Gabinete de Apoio ao Investidor e considerando os valores apresentados no relatório de contas do exercício de 2016, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3076/2017 (24/07/2017):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 55.000,00€ à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), mediante a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta, dada sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Alves.

### **V.3. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – proposta de participações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2016/2017**

Com o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto pretende-se que o movimento associativo aumente o número de atletas federados na formação, nas diversas modalidades e que de futuro possa alcançar um desenvolvimento sustentado, nas diversas modalidades praticadas.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que é com enorme satisfação que apresenta esta proposta uma vez que era objetivo deste Executivo, face às dificuldades na aplicação do anterior regulamento, tentar fazer coincidir, na medida do possível, a atribuição dos apoios com o início da época desportiva. Assim, e terminada a época desportiva 2016/2017 procedeu-se, durante o mês de maio, à apresentação de candidaturas por parte das entidades interessadas que foram objeto de análise por parte dos serviços municipais. Salientou, ainda, que é o valor mais elevado até agora proposto em cumprimento da aplicação do regulamento o que resulta, evidentemente, da boa gestão que tem sido feita nesta área. De realçar, também, que existe uma grande disparidade entre o apoio proposto à Associação Académica de Coimbra e os restantes clubes / associações situação que é perfeitamente justificável face à existência das diversas secções desportivas que fazem parte da referida Associação, expoente máximo do desporto no concelho. Por outro lado, o Senhor Vereador congratulou-se pelo facto de ter aumentado o número de clubes que se candidataram nos termos deste regulamento o que, no seu entender, é extremamente positivo.

Finalmente o Senhor Vereador disse que foi detetado um pequeno lapso no processo, entretanto corrigido e sem influência na decisão, pelo que solicitou o apoio da **Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral** para ajudar a esclarecer quais as situações detetadas. Assim, a Senhora Diretora esclareceu que a informação apresentada pela Senhora Chefe da Divisão de Desporto e Juventude continha



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alguns lapsos relativamente à rubrica das Grande Opções do Plano à qual correspondia o cabimento respetivo e foi também detetado uma incorreção relativamente à morada e e-mail de uma das entidades propostas para atribuição do apoio.

O Senhor Vereador José Belo aproveitou para alertar para o facto da epígrafe da cláusula 4ª do contrato programa de desenvolvimento estar incorreta devendo ler-se, na mesma, “Obrigações da Entidade”

O Senhor Vereador José Belo lamentou que o técnico autor da proposta tenha feito demasiadas considerações de natureza política que, no seu entender, são despropositadas neste contexto esquecendo-se, por outro lado, de fazer uma correta redação na cláusula primeira do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

O Senhor Vereador Carlos Cidade, contrariamente à opinião do Senhor Vereador José Belo, entende que é desejável que os serviços cumpram, em termos puramente técnicos, obviamente, as orientações transmitidas pelo Vereador responsável.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 26872, de 14/07/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 17/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3077/2017 (24/07/2017):*

- **Autorizar os seguintes apoios financeiros, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, às entidades abaixo discriminadas, mediante a celebração de contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores e acima descritas:**

**Acrogym Clube de Coimbra**

Apoio ao Alto Rendimento – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);

**Associação Académica de Coimbra**

Instalações desportivas – 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros);

Aquisição de Material Desportivo Estrutural – 5.000,00€ (cinco mil euros);

Aquisição de Material Desportivo de Desgaste – 5.000,00€ (cinco mil euros);

Participação em Eventos Desportivos não Regulares -2.000,00€ (dois mil euros);

Apoio a Transportes – 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva – 47.500,00 € (quarenta e sete mil e quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva – 70.000,00 € (setenta mil euros).

Apoio ao Alto Rendimento – 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros)

**Associação Académica de Coimbra/OAF**

Reconhecimento da Formação Desportiva – 10.000,00 € (dez mil euros);

**Associação de Aikido de Coimbra**

Aquisição de Material Desportivo Estrutural – 1.000,00 € (mil euros);

**Associação de Basquetebol de Coimbra**

Participação em Eventos Desportivos não Regulares -500,00 € (quinhentos euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 500,00€ (quinhentos euros).

**Associação de Basquetebol Vincer qui si Vincer – Academia de Basquetebol**

Instalações Desportivas - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva: - 500,00€ (quinhentos euros).

**Associação Coimbra Basquete - CAD**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Instalações Desportivas - 7. 000,00€ (sete mil euros);

Apoio a Transportes para Eventos Desportivos: - 1.000,00€ (mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva: - 5.000,00€ (cinco mil euros).

### **Associação Cristã da Mocidade**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00€ (cinco mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 4.000,00€ (quatro mil euros);

Apoio ao Alto Rendimento - 1.000,00€ (mil euros).

### **Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

### **Associação Desportiva e Cultural da Adémia**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva- 4.000,00€ (quatro mil euros).

### **Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde**

Apoio a Transportes - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

### **Associação Desportiva NX Academia de Futebol AFN 10**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

### **Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

### **Associação Desportiva de Souselas**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva- 1.000,00€ (mil euros).

### **Associação Distrital de Atletismo de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 500,00€ (quinhentos euros);

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 1.000,00€ (mil euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

### **Associação Distrital de Judo de Coimbra**

Participação em Eventos Desportivos não Regulares- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);

Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Associação Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra**

Instalações Desportivas - 3.000,00€ (três mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva- 500,00€ (quinhentos euros);

Apoio ao Alto Rendimento - 1.000,00€ (mil euros).

### **Associação Ginástica do Centro**

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 1.000,00€ (mil euros).

### **Associação Kempo Chinês do Centro**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Associação Natação de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 500,00€ (quinhentos euros);

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Associação Patinagem de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.000,00€ (mil euros).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Associação Recreativa Casaense**

Instalações Desportivas - 500,00€ (quinhentos euros);

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.000,00€ (mil euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 2.000,00€ (dois mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

### **Associação Sócio Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros**

Instalações Desportivas - 9.000,00€ (nove mil euros).

Fornecimento de Material Desportivo Estrutural - 3.000,00€ (três mil euros).

### **Casa do Povo de Ceira**

Instalações Desportivas - 1.000,00€ (mil euros).

### **Centro Apoio Social Pais Amigos**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 200,00€ (duzentos euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 300,00€ (trezentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra**

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 500,00€ (quinhentos euros);

Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 1.000,00€ (mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Centro Cultural Recreativo Valonguense**

Instalações Desportivas - 1.000,00€ (mil euros).

### **Centro Hípico de Coimbra**

Instalações Desportivas - 500,00€ (quinhentos euros);

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00€ (cinco mil euros).

Confirmação da Prestação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros).

### **Centro Norton de Matos**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00€ (cinco mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros).

### **Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

### **Centro Social Desportivo Sant'Ana**

Instalações Desportivas - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Centro Social da Marmeleira**

Confirmação da Prestação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

### **Centro Social S. João**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 3.000,00€ (três mil euros);

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 500,00€ (quinhentos euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 1.000,00€ (mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Club Desportivo de Assafarge**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

**Clube Desportivo Pedrulhense**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00€ (cinco mil euros).

**Clube Fluvial de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.000,00€ (mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

**Clube Futebol Santa Clara**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

**Clube de Karaté de Coimbra**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

**Clube do Mar de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

**Clube Náutico Académico**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros);

Apoio ao Alto Rendimento - 1.000,00€ (mil euros).

**Clube de Praticantes de Artes Marciais**

Confirmação da Prestação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

**Clube Recreativo do Calhabé**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

**Clube de Tênis de Coimbra**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 200,00€ (duzentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

**Clube União 1919**

Instalações Desportivas - 1.000,00€ (mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros).

**Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

**Coimbra Stand Up Paddle**

Aquisição de Material Desportivo Estrutural - 1.000,00€ (mil euros).

**Coimbra Trail Running**

Confirmação da Prestação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

**Comité Regional de Rugby do Centro**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 4.000,00€ (quatro mil euros);

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 1.000,00€ (mil euros);

Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância - 9.000,00€ (nove mil euros);

Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 2.000,00€ (dois mil euros).

**Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Esperança Atlético Clube**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00€ (cinco mil euros).

### **Fundação Beatriz Santos**

Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 500,00€ (quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Futebol Clube S. Silvestre**

Instalações Desportivas - 20.000,00€ (vinte mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

### **Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”**

Instalações Desportivas - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 5.000,00 (cinco mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).

### **Grupo Veteranos Taveiro**

Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 1.000,00€ (mil euros).

### **Instituto Português Kenpo**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

### **Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila**

Instalações Desportivas - 500,00€ (quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).

### **Lordemão Futebol Clube**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Olivais Futebol Clube**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros).

### **Quinta das Lágrimas Academia de Golfe**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Real Clube de Brasfemes**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros).

### **Rocket Dolls Roller Derby de Coimbra**

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Shukokai Karaté Santa Clara**

Instalações Desportivas - 500,00€ (quinhentos euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 500,00€ (quinhentos euros).

### **Sport Club Conimbricense**

Reconhecimento da Formação Desportiva - 4.000,00€ (quatro mil euros);

Confirmação da Prestação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros).

### **Sporting Clube Ribeirense**

Instalações Desportivas - 3.000,00€ (três mil euros);

Reconhecimento da Formação Desportiva - 2.000,00€ (dois mil euros);

### **União Clube Eirense**

Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra - 15.000,00€ (quinze mil euros);

Apoio a Transportes - 1.000,00€ (mil euros);



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reconhecimento da Formação Desportiva - 3.000,00€ (três mil euros);  
Confirmação da Prestação Desportiva - 1.000,00€ (mil euros).  
**União Desportiva de Lôgo de Deus**  
Confirmação da Prestação Desportiva - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).  
**União Desportiva Recreativa Cernache**  
Apoio a Agentes Desportivos de Coimbra- 15.000,00€ (quinze mil euros);  
Instalações Desportivas - 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Alves.

### PONTO VI. HABITAÇÃO

#### VI.1. DDSA – DHS – realojamento do agregado familiar de M.E.L.S. para a habitação sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE) – lote 11, 1º direito

Ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014 e nos termos da informação n.º 53291 de 18/07/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão em 19/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3078/2017 (24/07/2017):*

• **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Emília Lopes dos Santos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), lote 11 – 1.º Esqu.º, ao abrigo do regime excecional – art.º 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 16,80€, bem como a mudança para uma habitação de tipologia adequada em função do agregado familiar (T1), logo que se verifique tal disponibilidade no parque habitacional municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VI.2. DDSA – DHS – Estudo Socioeconómico dos agregados familiares residentes no terreno do Ministério da Justiça na Rua Figueira da Foz/Rua João Machado

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP solicitou à Câmara Municipal “que seja concretizada a demolição das construções devolutas (...), bem como o realojamento das pessoas que ocupam uma das construções a demolir (...).

Sobre a informação n.º 24972, de 29/06/2017, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão em 06/07/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 10/07/2017, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho em 20/07/2017:

*“Á reunião da Câmara Municipal para apreciação tendo presente a deliberação 2853/2017 (17/04/2017). Importante: a) por razões de segurança é necessário demolir as casas logo que fiquem devolutas; b) é útil remeter o essencial do relatório “Estudo Socioeconómico” ao IGFEJ para que se pronuncie.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3079/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o estudo socioeconómico dos três agregados familiares residentes no terreno do Ministério da Justiça na Rua Figueira da Foz, sendo necessário demolir as casas logo que fiquem devolutas, nos termos do despacho do Senhor Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### PONTO VII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

#### VIII.1. SMPC – Zona de Intervenção Florestal (ZIF Coimbra Este) – proposta de adesão do Município de Coimbra – esclarecimento

Através da informação n.º 21040, de 01/06/2017, do Serviço Municipal de Proteção Civil é apresentada proposta de adesão do Município de Coimbra à Zona de Intervenção Florestal (ZIF Coimbra Este). Sendo fundamental para o cumprimento, pelo Município de Coimbra, das obrigações legais referentes à gestão florestal e dos critérios estabelecidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3080/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a proposta de adesão do Município de Coimbra à Zona de Intervenção Florestal (ZIF Coimbra Este), subscrevendo a ficha de adesão em que estão inseridas as parcelas do património municipal a seguir indicadas, com características florestais, totalizando 432.625 m<sup>2</sup>, pelas vantagens que decorrem da gestão dessas parcelas serem enquadradas na gestão florestal da ZIF:**
  - Sargaçal – União das Freguesias de São Paulo de Frades – artigo matricial 834 – área – 54.796;
  - Ingote de Cima – União das Freguesias de São Paulo de Frades – artigo matricial 3534 – área – 15.450;
  - Cova do Choupo – Ingote - União das Freguesias de São Paulo de Frades – artigo matricial 3141 – área – 8.308;
  - Cova do Choupo – Ingote - União das Freguesias de São Paulo de Frades – artigo matricial 3143 – área – 23.153;
  - Vale de Figueiras - União das Freguesias de São Paulo de Frades – artigo matricial 3482 – área – 37.162;
  - Quintinha – Alto do Areeiro - Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – artigo matricial 7920 – área – 129.761;
  - Quinta da Portela - Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – área – 54.773;
  - Quinta da Portela - Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – área – 109.222.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### VIII.1. DAG-GC – “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – minuta de contrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao assunto supra-identificado foi elaborada a informação n.º 27330, de 19/07/2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que obteve parecer da diretora do referido departamento em 19/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3081/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a minuta do contrato da “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e pelo Consórcio “Opway – Construtura Infantado” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **IX.1. DOM – DIEPT – Empreitada “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1.ª Fase – PEDU (Ligação Parques de Estacionamento Av. Fernão de Magalhães/Rua Padre Estevão Cabral) – abertura de concurso público**

A presente empreitada consiste na execução da ligação viária entre o arruamento paralelo à linha de caminho-de-ferro que dá acesso aos parques de estacionamento da Av. Fernão de Magalhães, e o parque de estacionamento da Rua Padre Estevão Cabral, incluindo ainda a reformulação da via que liga a Av. Fernão de Magalhães à Av. Marginal, onde será construída uma rotunda. Está prevista a execução de uma passagem inferior, de muros de suporte, de drenagens e de iluminação pública. Esta ligação vai permitir a circulação direita entre a Av. Fernão de Magalhães e a Rua Padre Estevão Cabral sem passar pelo nó da Casa do Sal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 27634, de 20/07/2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Chefe da referida divisão na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3082/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o Projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada que se pretende promover, com o preço base de 492.045,00 € (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 240 dias;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 113,50 € + 23% de IVA ou seja 139,61 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada através da RI n.º 210 de 24/01/2017.**
- **Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Santos Costa, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), Presidente do Júri; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; Dr.ª Joana Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ); Suplentes: Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIEPT; Eng<sup>o</sup> Rios Vilela, Técnico Superior da DIEPT; Eng<sup>a</sup> Anabela Duarte, Técnica Superior da DIEPT.

- Delegar no Júri do Procedimento da competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.
- Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

### IX.2. GAI – Parque Empresarial de Eiras – lote 4

Os representantes da empresa Nutriva, Lda. e da Sociedade Santa Clara Cerâmica, S.A solicitaram a aceitação e autorização da cessão da posição contratual de lote de terreno localizado no loteamento empresarial de Eiras.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este é o primeiro exemplo, em consequência da aprovação ao Regulamento Municipal, que veio permitir desbloquear situações. Foi um contributo decisivo para o desenvolvimento económico para ajudar as empresas e, neste caso concreto, vem aumentar o número de postos de trabalho dado o crescimento desta empresa.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27268, em 19/07/2017, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3083/2017 (24/07/2017):*

- Autorizar a cessão da posição contratual da “Nutriva, Lda.” e da “Sociedade Santa Clara Cerâmica, S.A”, ao abrigo do art.º 29.º - Cessão da posição contratual - do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.3. DAG – DAJ – Proposta para modificação do art.º 9º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado

Através da informação n.º 27461, de 19/07/2017, da Divisão de Apoio Jurídico é apresentada proposta de aditamento ao artigo 9.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado em sequência de uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Belo.

Face ao exposto, com base na informação acima identificada e no parecer do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico de 19/07/2017 e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3084/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o início de procedimento de modificação do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, ao abrigo do estipulado no n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo os demais interessados, pelo período de 10 dias úteis, apresentar, por escrito, os seus contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **X.1. DPGU – DGU – Construções Correia & Marques – alvará 606 – administrador da insolvência-Rui Nunes Dias da Silva – resposta a ofício – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 63838/2016**

Uma vez que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia sobre a proposta de declaração de caducidade da licença sobre a 2.ª prorrogação do prazo para a realização de obras de urbanização e com base na informação n.º 3042, de 05/07/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da referida divisão de 18/07/2017, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 19/07/2017 e do Senhor Vereador Carlos Cidade 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3085/2017 (24/07/2017):*

- **Declarar a caducidade da licença sobre a 2.ª prorrogação do prazo para a realização de obras de urbanização no âmbito do loteamento titulado pelo alvará n.º 606, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 3 do art.º 71.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.2. DPGU – DGU – Rimara, Soc. Construções, Lda. – prorrogação de licença/comunicação prévia – Santa Clara – Reg. n.º 31615/2015**

Uma vez que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia sobre a proposta de declaração de caducidade da licença da alteração do loteamento e com base na informação n.º 3214, de 17/07/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da referida divisão de 18/07/2017, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 19/07/2017 e do Senhor Vereador Carlos Cidade de 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3086/2017 (24/07/2017):*

- **Declarar a caducidade do licenciamento das alterações ao loteamento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 71.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **X.3. DPGU – DGU – Obridinâmica, Construções, Lda. – operação de loteamento/alteração – alvará 589 – Rua Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 45001/2017**

Refere-se o presente registo ao pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 589, constituído por 2 lotes e cujo alvará de loteamento em vigor foi emitido a 31/07/2007.

Face ao exposto e com base na informação n.º 2905, de 27/06/2017, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe da referida divisão de 19/07/2017, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 19/07/2017 e do Senhor Vereador Carlos Cidade de 20/07/2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3087/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o projeto de alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 589, ao abrigo do art.º 27.º do RJUE, nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **PONTO XI. FREGUESIAS**

### **XI.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2017 – proposta de alteração**

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2761/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 65.372,00€ e a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de Almalaguês, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida Freguesia solicitado em 12/07/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 26877, de 14/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 17/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3088/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Almalaguês para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
  - diminuir a obra n.º 6 – “Requalificação dos passeios no interior do cemitério de Almalaguês e pintura dos muros”, no valor inicial de 14.000,00€, em 2.344,00€, perfazendo o valor final de 11.656,00€;
  - inserir a obra “Pavimentação da Rua da Fonte em Abelheira”, no valor de 2.344,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de Ceira para o ano de 2017 – proposta de alteração**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2762/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 49.251,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de Ceira, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida Freguesia solicitado em 10/07/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 27034, de 17/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 19/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3089/2017 (24/07/2017):*

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Ceira para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- anular a obra n.º 7 – “Construção de passeios na Rua do Senhor da Serra (2ª fase) – Vendas de Ceira”, no valor de 5.031,00€;
- reforçar a obra n.º 1 “Pavimentação do Terreiro Santinho, Rua das Alminhas, Largo da Cabrieira, Rua da Cabrieira, Rua do Vale, Rua do Ribeiro e colocação de gradeamento no muro do Terreiro Santinho – S. Frutuoso” com 5.031,00€, sendo o valor final de 18.921,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2017 – proposta de alteração**

Em 03/04/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2810/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 104.868,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União de Freguesias solicitado em 06/07/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 26719, de 13/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 14/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3090/2017 (24/07/2017):*

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- anular a obra n.º 3 – “Construção de valeta na Rua da Fonte – Castelo Viegas”, no valor de 4.000,00€;
- reforçar a obra n.º 8 “Construção de Campo de Jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros” com 4.000,00€, sendo o valor final de 21.000,00€.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2017 – proposta de alteração**

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2771/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 68.696,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a referida União de Freguesias solicitado em 14/07/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 27235, de 18/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 19/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3091/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- diminuir as obras n.º 1 – “Pavimentação da Rua Santa Eufémia – parte – Taveiro”, no valor inicial de 12.000,00€, em 1.140,00€; n.º 2 – “Requalificação da Rua do Outeiro – Taveiro”, no valor inicial de 21.000,00€, em 610,00€; n.º 5 “Construção de valetas na Rua Figueira da Foz e Rua de Aveiro em Arzila”, no valor inicial de 4.000,00€, em 1.120,00€

- inserir a obra de “Repavimentação da Travessa da Rua do Outeiro em Taveiro”, no valor de 2.870,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesias de Torres do Mondego para o ano de 2017 – proposta de alteração**

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2765/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 54.009,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de Torres do Mondego, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 17/05/2017.

Tendo a referida Freguesia solicitado em 14/07/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 27210, de 18/07/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 19/07/2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3092/2017 (24/07/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
  - diminuir a obra n.º 1 – “Requalificação da Travessa da Igreja e Rua do Prior – Torres do Mondego”, no valor inicial de 13.250,00€, em 2.472,00€;
  - inserir a obra de “Pavimentação do início da Rua da Oliveirinha – Vale de Canas”, no valor de 2.472,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2017**

Em 18 de outubro de 2016 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”*.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** constatou que a informação apresentada está para despacho desde 30/04/2017, sendo surpreendente o tempo que demorou. Não é costume isso acontecer neste tipo de assuntos. Gostaria de saber o que se passou. É no mínimo, uma explicação devida à Câmara Municipal e, em particular aos fregueses da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Disse não se lembrar de no ano de 2016 haver quaisquer contratos de obras entre esta União das Freguesias e a Câmara Municipal de Coimbra. Em 2017 já foram assinados os contratos com todas as juntas/uniões de freguesias e até já mais do que uma vez aprovadas alterações. A proposta agora apresentada não é ainda sequer para aprovar as obras de 2017. Ao fim de quatro meses propõe-se informar a União das Freguesias que deve reformular a sua proposta. É absolutamente incompreensível. Pensa que a Câmara Municipal tinha o dever de, pelo menos naquelas obras em que há um acordo, aprovar. Havendo um diferente entendimento numa delas, essa teria os devidos esclarecimentos, mas neste momento, a Câmara Municipal está em condições de aprovar todas as obras, deixando a da pavimentação do troço da Rua da Torna, eventualmente, para decisão posterior.

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento que da informação técnica dos serviços, passando a citar *“...em email com o registo ...de 22/02/2017, foi reiterado o pedido de envio da relação das obras do ano de 2017 e a respetiva certidão de aprovação das obras pelo órgão executivo da União das Freguesias. Por conseguinte, a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, para aprovação do Executivo Municipal, através dos email’s registados...de 13/03/2017 e 29/03/2017, respetivamente. No entanto, refere que só irá propor a relação destas obras em apreciação à Assembleia de Freguesia, após a análise destas pelo Município e posteriormente será entregue a solicitada certidão.”* Nestas questões têm de ser rigorosos e sérios e não fazer demagogia. Disse ainda que também lhe parece que estas questões têm de ser vistas num conjunto, mas não percebe como é que todas as juntas/uniões de freguesia apresentam a certidão do órgão executivo e há uma que, sem necessidade, não a apresenta.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que desde o início do mandato que houve um mal entendimento entre a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e a Câmara Municipal de Coimbra. De facto, enquanto todas as informações correspondentes às freguesias/uniões apreciadas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anteriormente estão datadas da semana passada, esta é de 29/03/2017. Há quatro meses que distam entre a proposta dos serviços municipais e a reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Paulo Leitão estranhou a intervenção da Senhora Vice-Presidente, porque o que se apresenta corrobora o que tem sido dito nas reuniões da Câmara Municipal. Disse ainda que a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela não podia fornecer uma certidão quando não tinha uma resposta favorável ou desfavorável por parte da autarquia. É difícil de explicar esta demora numa questão que se prende essencialmente com a pavimentação da Rua da Torna. Teve oportunidade, a convite do Senhor Presidente da União das Freguesias, de visitar esta rua e constatou que é extensa face ao projeto aprovado, pelo que pressupõe, da comparticipação apresentada, que a União das freguesias executará uma parte da obra numa primeira fase, de acordo com os protocolos. Propôs, para maior celeridade, substituir a ação “Pavimentação de troço na Rua da Torna – Adémia” por “Pavimentação de troço na Rua da Torna – Adémia – 1.ª Fase”. Acrescentou que a certidão é um elemento imprescindível para a assinatura dos protocolos e não para a deliberação da autarquia.

O Senhor Presidente disse que há outras diligências, e para a questão da Rua da Torna tem de haver projetos e tem de haver terrenos disponíveis, trabalho a realizar. Há procedimentos obrigatórios e que só podem ser feitos com projeto. É uma questão específica e que tem de ser tratada como deve ser e o seu desenvolvimento implica demolição de casas, a verificação do património, do licenciamento de casas que ali se encontram construídas. É um trabalho que não é possível que seja bem realizado com o mero tracejado, implica infraestruturas, implica regularização de património, propriedades e requalificação urbanística. Não quer para os moradores da Rua da Torna criar incidentes que possam prejudicar a sua habitabilidade e, portanto, propôs a aprovação da proposta apresentada pelos serviços e sobre ao troço da Rua da Torna a verificação técnica das diversas componentes, incluindo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, para uma análise que permita decidir.

Assim, a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 12039, de 29-03-2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer do chefe do referido gabinete na mesma data, do adjunto do Senhor Presidente em 30-03-2017 e despacho do Senhor Presidente de 18-07-2017:

*Deliberação n.º 3093/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela:**
  - Requalificação do Largo da Capela de S. João – Adémia – 10.000,00€
  - Correção de pavimento na Rua Valverde e Rua da Espertina – Travessas – 3.500,00€
  - Regularização de pavimento da Rua do Tanchado – Trouxemil – 3.000,00€
  - Conclusão da requalificação do parque da Fonte Grande – Trouxemil – 3.500,00€
  - Pavimentação da Travessa da Aroiça – Trouxemil – 3.500,00€
  - Pavimentação de troço da Rua do Azinhagão – Fornos – 3.500,00€
  - Pavimentação de troço na Rua do Brejo – Trouxemil – 3.500,00€
  - Requalificação de bermas, valetas, pavimentos e separadores centrais – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – 20.995,00€
- **Encarregar os serviços de uma análise técnica à obra “Pavimentação de troço na Rua da Torna – Adémia”, incluindo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, para cumprimento do PDM de Coimbra, devendo igualmente ser dado cumprimento, por parte da União de Freguesias, ao ponto 3 da informação do GAF acima identificada.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.7. GAF – Acordos de Execução 2014/2017 – pagamento antecipado do 3º trimestre de 2017**

O **Senhor Presidente** disse que, como é sabido estão num período de mandato muito especial em que se compreende que todos os órgãos autárquicos liderados por pessoas responsáveis querem realizar, legitimamente apresentar e melhorar o seu trabalho, o que é estimulante. Sentido isso e lembrando tempos anteriores, encarregou os serviços de propor à Câmara Municipal, atempadamente, procederem à antecipação do pagamento das dotações trimestrais acordadas no âmbito do contrato interadministrativo.

Por orientação do Senhor Presidente, e tendo por base a informação nº 27488, de 20-07-2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3094/2017 (24/07/2017):*

- **Aprovar o processamento antecipado das verbas previstas nos Acordos de Execução relativas ao 3.º trimestre de 2017, no valor global de 360.012,23€, devendo as juntas/uniões de freguesia apresentar os relatórios com a previsão das atividades a desenvolver nos meses de julho, agosto e setembro até ao dia 11 de agosto, sendo que as verbas serão processadas com base na apreciação dos mesmos.**

O mapa dos Acordos de Execução 2017 e a minuta de acordo a celebrar ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII. OUTROS**

### **XII.1. DFIO-DPA – Consulta ao abrigo de acordo quadro nº 8/2017 – limpeza de instalações municipais – lista de erros e omissões – ratificação**

Encontra-se a decorrer a consulta ao abrigo de acordo quadro nº 8/2017 para aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, cuja abertura foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20-06-2017.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 26072, de 10-07-2017, do júri do procedimento, que obteve despacho do Senhor Presidente em 20-07-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3095/2017 (24/07/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20-07-2017 que aprovou, ao abrigo do nº 3 do art. 35º do regime jurídico das autarquias locais (aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) a lista de erros e omissões referente à consulta ao abrigo de acordo quadro nº 8/2017 – aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, nos termos do nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **XII.2. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2017) – conhecimento**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 25838, de 06/07/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3096/2017 (24/07/2017):*

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 06/07/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 12 (modificação aos documentos previsionais n.º 15/2017) no valor total de 4.834.274,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

### **XII.3. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000024 – Coimbra Região de Cultura – Património Natural e Cultural – conhecimento**

A Senhora Vereadora Carina Gomes informou que na próxima quarta-feira realizar-se-á a primeira reunião para dar início à execução deste projeto. Informou ainda que o programa “Coimbra Região de Cultura” é um programa intermunicipal com financiamento europeu e tem no fado e na canção de Coimbra o seu tema central. Já deu vários exemplos de rankings, de estudos independentes e que provam a falsa ideia de que Coimbra tem vindo a perder centralidade por quem tem interesses ocultos. Este programa vem confirmar mais uma vez de que os outros 18 municípios da comunidade intermunicipal vêem na cidade de Coimbra, o centro da capitalidade da região, daí que a tenham tornado nesta e outras candidaturas no centro de um programa regional, neste caso dedicado ao fado e à canção de Coimbra. No caso dos produtos turísticos integrados, é também Coimbra o centro da candidatura. São pequenos exemplos mas que contam muito, quando analisados em conjunto com rankings nacionais e internacionais que são completamente independentes da Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3097/2017 (24/07/2017):*

- Tomado conhecimento da aprovação da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000024 – Coimbra Região de Cultura – Património Natural e Cultural.

### **XL4. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura n.º CENTRO-08-0550-FEDER-000011 – Região de Coimbra 2.X – Promoção das TIC na administração e serviços públicos – conhecimento**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3098/2017 (24/07/2017):*

- Tomado conhecimento da aprovação da candidatura n.º CENTRO-08-0550-FEDER-000011 – Região de Coimbra 2.X – Promoção das TIC na administração e serviços públicos.

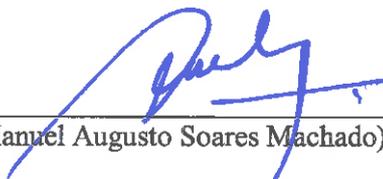


## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

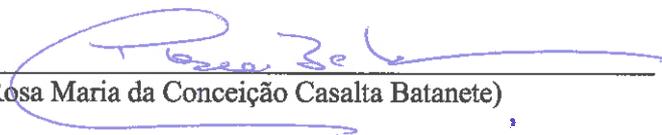
Antes de encerrar os trabalhos o Senhor **Presidente** disse ainda, relativamente aos incêndios, que as operações correram bem e que teve muito gosto em trabalhar com pessoas de vários pontos do país, que vieram para Coimbra trabalhar afincada e abnegadamente. Recebeu no teatro das operações mensagens estimulantes do Ministro da Administração Interna, do Gabinete do Primeiro-Ministro e do próprio Primeiro-Ministro, e do Presidente da República. E não pode deixar de registar e agradecer a todos.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/08/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS*  
*Conf: RB*  
*Serviço Emissor: DAAOM*